

3. - O concurso será realizado segundo critérios objetivos, em duas fases, por meio de atribuição de notas em provas, assim divididas:

1ª fase (eliminatória) – prova escrita – peso 01 (um)
2ª fase – (I) julgamento do memorial com prova pública de arguição - peso 04 (quatro)

II) prova didática - peso 03 (três)
III) prova prática - peso 2 (dois)

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

I - Primeira fase: PROVA ESCRITA – Caráter Eliminatório

4. - A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

I – a comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

IV – durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

V – as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

VI – O candidato poderá utilizar microcomputador para a realização da prova escrita, mediante solicitação por escrito à comissão julgadora, nos termos da Circ.SG/Co/70, de 5/9/2001, e decisão da Congregação/órgão em sessão de 12/06/2019;

VII – a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

VIII – cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da comissão julgadora;

IX – serão considerados habilitados para a 2ª fase os candidatos que obtiverem, da maioria dos membros da comissão julgadora, nota mínima sete;

X – a comissão julgadora apresentará, em sessão pública, as notas recebidas pelos candidatos.

5. - Participação da segunda fase somente os candidatos aprovados na primeira fase.

II – Segunda fase: PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL, PROVA DIDÁTICA E PROVA PRÁTICA PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL

6. - O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único – No julgamento do memorial, a comissão apreciará:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

V – diplomas e outras dignidades universitárias.

PROVA DIDÁTICA

7. - A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

I – a comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – a realização da prova far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto a quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades;

IV – o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V – se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova;

VI – quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão Julgadora deverá interromper o candidato;

VII – se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

PROVA PRÁTICA

8. - Atividade Simulada no Centro de Simulação da FOB-USP

I - A Comissão Julgadora, com base no programa do concurso, preparará estações de simulação prática para atendimento/discussão que poderão conter check-lists. Em seguida, o(s) candidato(s) poderá(ão) ser arguido(s) pela comissão julgadora sobre aspectos dos diagnósticos anatômico, funcional, etiológico e clínico, avaliação laboratorial e de imagem, se for o caso, orientação, proposta terapêutica ou encaminhamento, se for o caso.

JULGAMENTO DA 2ª FASE

9. - Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas nas duas fases, observados os pesos mencionados no item 3.

10. - As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

11. - A nota obtida pelo candidato aprovado na prova escrita irá compor a média final da segunda fase, com peso 01 (um).

12. - O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

13. - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

14. - A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

15. - Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

16. - A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI, da Lei nº 10.261/68.

17. - A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.

18. - O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

19. - O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

20. - O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

21. - A comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo, ou seja, uma dose do imunizante da Janssen ou duas doses dos demais imunizantes) e da primeira dose adicional, nos termos da Portaria GR nº 7687/2021 e alterações posteriores, é requisito para o exercício do cargo.

22. - Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao Concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, à Al. Dr. Octávio Pinheiro Brisolla, 9-75 – Vila Universitária – Bauru - SP - telefone: (14) 3235- 8280 – e-mail: academica@fob.usp.br.

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

Serviço de Pós-Graduação - RETIFICAÇÃO
Retificação do Diário Oficial do Estado de 20 de dezembro de

2022 – Poder Executivo – Seção I – Página 360

A Faculdade de Saúde Pública (FSP) comunica a abertura de inscrições

ao processo seletivo de vagas remanescentes para ingresso no Programa de

Pós-Graduação em Entomologia em Saúde Pública – Mestrado Profissional – 2023.

Onde se lê: 2.1. Para inscrever-se, via internet, o candidato deverá

acessar o link do processo seletivo: <http://www.fsp.usp.br/inscricoes/>

login, no período de 16 de dezembro de 2022 a 16 de janeiro de 2023,

preencher seus dados pessoais e gerar o boleto para pagamento bancário

no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). Em seguida, efetuar o pagamento

da inscrição, usando o boleto gerado no ato da inscrição, até o dia do

vincimento.

Leia-se: 2.1. Para inscrever-se, via internet, o candidato deverá

acessar o link do processo seletivo: <http://www.fsp.usp.br/inscricoes/>

login, no período de 19 de dezembro de 2022 a 16 de janeiro de 2023,

preencher seus dados pessoais e gerar o boleto para pagamento bancário

no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). Em seguida, efetuar o pagamento

da inscrição, usando o boleto gerado no ato da inscrição, até o dia do

vincimento.

Onde se lê: 2.3. Amparado pela Lei Estadual nº 12.782, de 20.12.2007, o candidato terá direito à isenção do valor do

pagamento da

taxa de inscrição, desde que, CUMULATIVAMENTE, até o dia 13 de janeiro

de 2023, atenda aos seguintes requisitos: a) seja estudante regularmente

matriculado em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação; e

b) perceba remuneração mensal inferior a 02 (dois) salários mínimos ou

esteja desempregado.

Leia-se: 2.3. Amparado pela Lei Estadual nº 12.782, de 20.12.2007,

o candidato terá direito à isenção do valor do pagamento da taxa de

inscrição, desde que, CUMULATIVAMENTE, até o dia 06 de janeiro de

2023, atenda aos seguintes requisitos: a) seja estudante regularmente

matriculado em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação; e

b) perceba remuneração mensal inferior a 02 (dois) salários mínimos ou

esteja desempregado.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

Instituto de Ciências Biomédicas
Edital ICB.ATAC.28/2022

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Terá início no dia 20 de março de 2023, às 08 horas, no Instituto de Ciências Biomédicas – Edifício III na Sala da Congregação (Av. Prof. Lineu Prestes, 2415), o concurso público de títulos e provas para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, referência - MS-3 em RDIDP, junto ao Departamento de Anatomia, Programa: Anatomia e Histologia, conforme Edital ICB.ATAC.22/2022 de abertura de inscrições publicado no D.O.E. de 04/10/2022, para o qual estão inscritos os candidatos: Ricard

de Aparcido Baptista Nozi, Victor Augusto Ramos Fernandes, Luiz Henrique Marchesi Bucci, Diego Pulzatto Cury, Nathalia Senger, Danielle Dutra Pereira, Christiane Bezerra de Araujo, Jozélia Gomes Pacheco Ferreira, Rayana Longo Bighetti Trevisan, Cilene Rebouças de Lima, Guilherme Giannini Artoli, Alessandra Roggerio, Otávio Augusto Martins, Fernando Falkenburger Melleu, Nilton José dos Santos, Paulo Raimundo Rosário Lopes, Daniella Sabino Battagello.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes Membros titulares: Marimelia Porcionatto (Profa. Associada – Depto. de Bioquímica - UNIFESP/SP), Luiz Carlos Carvalho Navegantes (Prof. Associado – Depto. de Fisiologia - FMRP/USP), Christie Ramos Andrade Leite-Panissi (Profa. Titular – Depto. de Psicologia - FFLC/USP), Renata Frazão (Profa. Associada – Depto. de Anatomia - ICB/USP), Patrícia Pereira Coltri (Profa. Associada – Depto. de Biologia Celular e do Desenvolvimento – ICB/USP) - Presidente.

Membros suplentes: Maria Tereza Nunes (Profa. Titular do Depto. de Fisiologia e Biofísica – ICB/USP), Anderson Manoel Herculano Oliveira da Silva (Prof. Associado do Instituto de Ciências Biológicas – ICB/UFPA, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora acima mencionada. Referente processo no. 2022.1.848.42.9.

Obs.: Face à Portaria GR nº 7835/2022 de 03 de novembro de 2022 que altera dispositivos da Portaria GR nº 7687/2021, que dispõe sobre o retorno às atividades presenciais na USP no contexto da pandemia de Covid-19 e considerando a revogação do Enunciado 19 da CLR

(conforme Circ. SG/CLR/87/2022), a Diretora do Instituto de Ciências Biomédicas a Profa. Dra. Patricia Gama, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA O EDITAL ICB.ATAC 22/2022, publicado no D.O.E. de 04/10/2022 nos seguintes termos:

Art. 1º - Ficam suprimidos o inciso VI e parágrafo 8º e 9º do item 1 e o parágrafo 3º do

item 2.

Art. 2º - Fica adicionado o item 20, renumerando-se o atual item 20 para item 19, nos

seguintes termos:

“19. A comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo, ou seja, uma dose do imunizante da Janssen ou duas doses dos demais imunizantes) e da primeira

dose adicional, nos termos da Portaria GR nº 7687/2021 e alterações posteriores, é

requisito para o exercício do cargo.”

Art. 3º - Permanecem inalterados todos os demais itens e termos do referido Edital.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO

Retificação do D.O.E de 22/12/2022, p. 203.

No Edital ATAC/ICMC/USP nº 066-2022 de abertura de inscrições ao concurso para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor para o Departamento de Matemática Aplicada e Estatística, onde se lê: “Terá início no dia 13 de fevereiro de 2022 (...)”; leia-se: “Terá início no dia 13 de fevereiro de 2023 (...)”.

EDITAL CSCRH-SC/USP 030/2022

CONVOCAÇÃO

O Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação da Universidade de São Paulo, convoca o candidato WALTER ALBERTO DE SIQUEIRA PEDRA comparecer no Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos de São Carlos, sito à Avenida Trabalhador São-Carlense, 400 – Parque Arnold Schmidt, São Carlos – SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas, munido de todos os documentos para dar andamento à sua nomeação como Professor Titular, referência MS-6, em RDIDP, cargo nº 1026780, junto ao Departamento de Matemática, conforme Edital ATAC/ICMC/USP nº 06/2022 e Edital ATAC/ICMC/USP nº 091/2022, Abertura de Inscrições para o Concurso de Títulos e Provas e de Homologação do Relatório Final do Concurso, respectivamente.

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS DA USP

EDITAL ATAC Nº 36/2022

COMUNICADO

Terá início, no dia 23 de janeiro de 2023, na Sala da Congregação do Instituto de Geociências da Universidade de São Paulo, Rua do Lago, 562 – Cidade Universitária, São Paulo – SP, o concurso de títulos e provas visando o provimento de um cargo de Professor Doutor, junto ao Departamento de Geologia Sedimentar e Ambiental, na área de conhecimento: Geoquímica Orgânica Ambiental e Paleoambiental, referente ao Edital ATAC nº 08/2022 de abertura de inscrições, publicado no DOE de 23/03/2022.

Estão inscritos os candidatos doutores: Gabriel de Alemar Barberes, Luciana Maria Ferrer, Ailton Jose Moreira, Larissa da Rocha Santos, Carlos Eduardo Souto de Oliveira, Sergio Caetano Filho, Dailson Jose Bertassoli Junior, Marcelo Augusto de Lira Mota, Antonio Alvaro Buso Junior, Giselle Utida, Darly Erika Silva dos Reis e Adriana Correia de Velosa, conforme Edital ATAC nº 27/2022, publicado no DOE de 25/10/2022.

A Comissão Julgadora fica assim constituída: Prof. Dr. Reginaldo Antonio Bertolo (Livre-docente – IGC/USP, Presidente), Prof. Dr. Renato Campello Cordeiro (Titular – UFF), Prof. Dr. Renato da Silva Carreira (Associado – PUC/RJ), Prof. Dr. Amauri Antonio Menegário (Pesquisador II – UNESP) e Prof. Dr. Didier Gastmans (Livre-docente – UNESP).

Ficam, pelo presente, convocados a Comissão Julgadora, a partir das 08h00, e os candidatos, a partir das 08h50.

INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

COMUNICADO

Em virtude da impossibilidade de alguns membros em participar da Comissão Julgadora do concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor, do Departamento de Estatística, Editais ATAc - 043/2019 e 038/2022 (reabertura), publicados no D.O.E. de 19.12.2019, 1º.08.2020, 09.08.2022, 11.10.2022 e 24.11.2022, no qual estão inscritos os candidatos: 1) Orlando Yesid Esparza Albarracín, 2) Arthur Lopes da Silva Valencio, 3) Marcelo Magalhães Taddeo, 4) Francisco Felipe Queiroz, 05) Morgan Florian Thibault André, 06) Bruno Ramos dos Santos, 07) Euro de Barros Couto Junior, 08) Luis Antonio Fantozzi Alvarez, 09) Pablo Almeida Gomes, 10) Victor Freguglia Souza, 11) José Alejandro Ordoñez Cuastumal, 12) Kádmio de Souza Laxa e 13) João Henrique Gonçalves Mazzeu. Reprovados os pedidos de inscrição, por descumprimento dos termos do Edital, dos candidatos: Pedro Luiz Ramos, Francisco Marcelo Monteiro da Rocha, Thays Aparecida de Abreu Santos, Wemerson Delcio Parreira, Pedro Ivo Camacho Alves Salvador e Roberto Andrés Viveros Vera. O Diretor do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo aprovou ad referendum da congregação em 21.12.2022 a indicação dos seguintes nomes complementares para a Comissão Julgadora, na qualidade de suplentes: Profs. Drs. Leandro Pinto Rodrigues Pimentel (Associado – UFRJ), Valdívino Vargas Júnior (Adjunto – UFG), Glaucio Valle da Silva Coelho (Associado – UFRJ). (Procs USP nº 2019.1.1964.45.3 e 2022.1.1966.45.0).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de ANDERSON VARGAS KATTWINKEL, RG nº 332897485, na função/perfil: PR TECNOLOGIA INFO COM / Analista de redes e de comunic dado da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 155/2021.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de VANILDA NILSEN, RG nº 43063965X, na função/perfil: TECNICO QUIMICO / Técnico químico da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 70/2018.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de RONEY VANDER DOS SANTOS, RG nº 44790430, na função/perfil: TECNICO QUIMICO / Técnico químico da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 70/2018.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de LUIS ANTONIO ARRIEL CAPELETO, RG nº 32867232, na função/perfil: TECNICO QUIMICO / Técnico químico da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 70/2018.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de AMANDA BERLANDI DOS SANTOS, RG nº 35443699, na função/perfil: ENFERMEIRO / Enfermeiro da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 87/2019.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de CAIO DOS SANTOS CARNEIRO, RG nº 277885067, na função/perfil: Procurador de Universidade Assistente - Edital de Abertura de Concurso nº 1/2022.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de CAROLINA LONGO FAUSTINO, RG nº 37469163-0, na função/perfil: ENGENHEIRO / Engenheiro civil da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 63/2021.

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO

COMUNICADO

A Direção da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Público Sumário para admissão em caráter emergencial, por tempo determinado, de Professor Doutor, no nível MS-3.1, em RTC (Regime de Turno Completo – 24 horas semanais), da Carreira do Magistério Superior, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, vinculada ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias ou até o retorno do docente substituído, na hipótese do inciso IV do artigo 1º de acordo com a Deliberação CAD-A003/2018), na área de Gestão da Construção, para as disciplinas CV633 Técnicas Construtivas I, CV068 Técnicas Construtivas II, CV906 Projeto e Construção Sustentável e AU812 Tec-

nologia do Ambiente Construído II: Técnicas Construtivas, junto ao Departamento de Arquitetura e Construção, da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual de Campinas, tendo sido aprovada em 1º lugar a candidata Simone Fernandes Tavares de Melo e em 2º lugar a candidata Maria Emília da Silva Oliveira Araújo.

Edital de Abertura publicado no D.O.E. de 19/10/2022, Seção I, páginas 260 e 261 (Processo nº 05-P-45070/2022(d)).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO

COMUNICADO

Retificando o Edital de Calendário de Provas publicado no D.O.E. de 18/11/2022, Poder Executivo, Seção I, página 500. (Processo nº 05-P-26443/2022(d)), referente ao concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Teoria e Projeto, nas disciplinas AU144 - Teoria e Projeto IV: Arquitetura de Interesse Social, AU149 - Teoria e Projeto IX: Arquitetura e Verticalidade e CV101 – Desenho Projeto do Departamento de Arquitetura e Construção da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual de Campinas.

Onde constou:

“O concurso de que trata este Edital terá início às 08h30 do dia 06 de fevereiro de 2023, na Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, à Rua Saturnino de Brito, 224, Cidade Universitária ‘Zeferino Vaz’ – Campinas/SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 1 – 06/02/2023

08h30 - Abertura do Concurso

09h00 - Prova Escrita (eliminatória)

14h30 - Correção da Prova Escrita”

Constar:

“O concurso de que trata este Edital terá início às 09 horas do dia 06 de fevereiro de 2023, na Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, à Rua Saturnino de Brito, 224, Cidade Universitária ‘Zeferino Vaz’ – Campinas/SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 1 – 06/02/2023

09h00 - Abertura do Concurso

09h15 - Prova Escrita (eliminatória)

14h30 - Correção da Prova Escrita”

e;

Onde constou:

“Membros Titulares: Profa. Dra. Ana Maria Reis de Goes Monteiro - FECFAU/Unicamp – Presidente, Prof. Dr. Wilson Florio - IA/Unicamp, Profa. Dra. Maria Camila Loffredo D’Ottaviano – USP, Profa. Dra. Crisane Guinancio – UNB e Profa. Dra. Andrea da Silva Moassab – Unilab; Membros Suplentes: Profa. Dra. Ana Maria Tagliari Florio - FECFAU/Unicamp, Profa. Dra. Ana Regina Mizrahy Cuperschmid - FECFAU/Unicamp, Prof. Dr. Juliano Pamplona Ximenes Pontes – UFPA, Prof. Dr. César Shundi Iwamizu – Mackenzie e Profa. Dra. Catherine Otondo - Mackenzie”

Constar:

“Membros Titulares: Prof. Dr. Marcos Tognon - IFCH/Unicamp – Presidente, Profa. Dra. Ana Maria Tagliari Florio - FECFAU/Unicamp, Profa. Dra. Maria Camila Loffredo D’Ottaviano – USP, Profa. Dra. Crisane Guin